



teresina, 4 de junho de 2019.

DE: Plenário
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 1421/2019
Proposição: Projeto de Resolução nº 113/2019

Co-Autor(es):

**CIDA SANTIAGO, FÁBIO DOURADO, PROFº ZÉ NITO, MAJOR PAULO ROBERTO,
JEOVÁ ALENCAR,**

Ementa: Dispõe sobre a competência da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Teresina; institui a Serviço de Orientação e Defesa do Consumidor – “PROCON CÂMARA, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

**Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo**